

	<b>Ata de Reunião</b>	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três às 12:20hs, no Gabinete da Desembargadora Eva Evangelista, reuniram-se os integrantes da Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre, no biênio 2023/2025, instituída pela Portaria n. 488/2023, de 10 de fevereiro de 2023, disponibilizada no DJe n. 7.243, de 14/02/2023. Presentes a Desembargadora Eva Evangelista, Presidente, e os servidores José Vicente Almeida de Souza e Ana Lúcia Cunha e Silva. Ausente, justificadamente, a servidora e Greice Garcia da Silva. **Instalada a Comissão pela Desembargadora Presidente deliberou-se o seguinte: 1. Abertura de procedimento administrativo no sistema SEI, visando a elaboração e certificação da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos Administrativos e Processos do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Tabela CNJ – Anexo I), o Plano de Classificação e a Tabela de Classificação das Ações Transitadas em Julgado do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Tabela CNJ – Anexo II) e o Manual de Gestão Documental do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, conforme disposto nos artigos 6º, II a IV, da Resolução n. 247/2000, do Tribunal Pleno Administrativo, no prazo de 30 (trinta) dias; 2. Elaboração de plano de ação, no prazo de 05 (cinco) dias, para imediato atendimento à demanda apresentada pela Comarca de Feijó id. 1151789, processo SEI 0001821-69.2022.8.01.0000.** Nada mais havendo a consignar, encerrou-se a presente reunião às 12h45m. Para constar, eu, José Vicente Almeida de Souza, lavrei a presente Ata, que vai assinada pela Presidente e demais membros presentes .

Desembargadora Eva Evangelista  
Presidente

Ana Lúcia Cunha e Silva  
Secretária

José Vicente Almeida de Souza  
Membro



Documento assinado eletronicamente por **José Vicente Almeida de Souza**, **Analista Judiciário(a)**, em 18/04/2023, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora EVA EVANGELISTA de Araújo Souza**, **Desembargador(a)**, em 20/04/2023, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Cunha e Silva**, **Gerente**, em 24/04/2023, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1443367** e o código CRC **83DDA82C**.